

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0492022007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 219/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0492212007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelo **FUNDEB de Muaná, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0492212007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 220/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 490012007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012007-00** – 5ªControladoria/TCM, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda. Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 221/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 880022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Edson Madeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Edson Madeiro**, responsável pela **Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **880022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 222/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 822712010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elisângela Paiva Celestino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elisângela Paiva Celestino**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **822712010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 223/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882862010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elisângela Paiva Celestino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elisângela Paiva Celestino**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **882862010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 224/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882722010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**, responsável pelo **FUNDEB de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **882722010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 225/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 882702010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elielza do Socorro Reis da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elielza do Socorro Reis da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **882702010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 226/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 880012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **880012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda. Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 227/2013/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 880012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elias Guimarães Santiago**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias Guimarães Santiago**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **880012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2013. Conselheiro Daniel Lavareda. Relator/ 5ª Controladoria/TCM

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525404

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 08/05/2013
Valor: 28.764,41
Vigência: 08/05/2013 a 07/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2012-005
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 904
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 9132015400
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525849

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 24/04/2013
Valor: 505.227,05
Vigência: 24/04/2013 a 31/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa:
Contrato: 2011-006
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA-EPP
Endereço: Av Tavares Bastos, Bairro: Marambaia, 808
CEP. 66615-005 - Belém/PA
Telefone: 9132231227
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 02.05.2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525337

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de maio de 2013, as seguintes decisões: **ACÓRDÃO Nº. 51.990**
Processo nº. 2008/53710-5
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP 1642, de 02/05/2008, que trata da aposentadoria de JORGE BASÍLIO DE ARAÚJO, no cargo de Auxiliar de Mecanógrafo, Ref. 07 “A”, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

ACÓRDÃO Nº. 51.991

Processo nº. 2012/52121-1
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 3591, de 17/10/2012, que trata da Aposentadoria de PAULO SÉRGIO OLIVEIRA ALVES, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 51.992

Processo nº. 2009/52531-6
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
Proposta de decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA
Conselheiro formalizador da decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 191, §3º do Regimento interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª. Sra. Auditora com fundamento no art. 34,